



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 059/2018
PAE N. 14.525/2018

QUESTIONAMENTO:

Boa tarde,

Qual CCT deve ser utilizada para embasamentos das planilhas?

RESPOSTA:

Prezada Senhora,

A CCT que determinará o piso salarial dos profissionais que executarão os serviços deverá ser encaminhada pela empresa licitante (subitem 7.2, "c", do edital), após solicitação da Pregoeira, não podendo o TRESA determinar qual convenção será utilizada e quais pisos salariais devem ser considerados, cabendo a cada empresa licitante elaborar suas planilhas de custos e de encargos sociais (subitem 7.2, "a" e "b" do edital), as quais serão analisadas pela Pregoeira durante o certame, de acordo com a legislação que rege a matéria, obedecendo-se a ordem de classificação das empresas.

Atenciosamente,

Helóisa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira designada para o Pregão Eletrônico TRESA n. 059/2018